



Recebido em: 18/2/2020, às 13:19
Marcelo Assalfe Lopes Mat: 267895
Técnico Legislativo

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 105/2020/SEAPRO/GAB/PF

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANGELO CORONEL
Senador
Presidente da CPMI Fake News
Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento nº 23/2019 CPMI -FAKE NEWS**
Referência: Ofício nº 31/2019 - CPMI FAKENEWS

Senhor Senador,

Visando atender ao Requerimento nº 23/2019 CPMI FAKE NEWS e em retificação ao Ofício 105/2020/SEAPRO/GAB/PF 13062438, indico o Perito Criminal Federal Evandro Mário Lorens, matrícula PF 17.796, ramal 9358, e-mail lorens.eml@dpf.gov.br (em substituição ao PCF Ivo de Carvalho Peixinho), para auxiliar nos trabalhos da referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Respeitosamente,

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 17/02/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13881546** e o código CRC **9E76932D**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Brasília/DF
CEP 70037-900, Telefone: (61) 2024-8507